

LEI Nº 2.244, DE 17 MARÇO DE 2014.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE “JOSÉ MORÍDIO DE SOUZA”

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública localizada no Bairro Louis Ensck, popularmente conhecida como Rua “Dez”, passa denominar-se Rua “José Morídio de Souza”.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio piracicaba, 17 de março de 2014.

GENTIL ALVES COSTA

Prefeitura Municipal